



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.643, DE 29 DE JANEIRO DE 1.982

**Dá denominação a uma rua da cidade
de CIPRIANO ARTECHE.-**

CARLOS CESAR ARAUJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 1º 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "CIPRIANO ARTECHE" a via pública que inicia no final da rua 13 de Maio e termina na rua Marques Pavão.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte dizer: CRIADOR.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de Janeiro de 1982



**Ver. CARLOS CESAR ARAUJO
Vice-Presidente da Câmara
de Vereadores no exercício
do cargo de Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se!

**Bel. DALTO ANTONIO FRANCISCO
Assessor de Administração no
impedimento do titular da
Secretaria Mun. de Administração**